



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21205.000201/2018-18

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 09/2019

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 107/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 107/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada na Rua da Polônia nº 5 — Edif. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de Salvador/BA CEP: 40.015-150, **CNPJ nº 26.461.699/0061-11**, neste ato representada por sua Superintendente Regional, a Senhora **Marilise Machado Lopes**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 216218705 e do CPF nº 195.589.965-72, e na sua ausência pelo seu Substituto o Senhor **Luís Edmundo Pinto Cabral**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 780.913.225-34, RG nº 0839785267 – SSP/BA e por seu Gerente de Finanças e Administração, o Senhor **Luís Edmundo Pinto Cabral**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 780.913.225-34, RG nº 0839785267 – SSP/BA, e na sua ausência pelo seu Substituto o Senhor **André Vinícius Fontes Ribeiro** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0781637309 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 830.288.205-44, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 274, Bloco B, Sala 734 - Centro Empresarial Iguatemi. Caminho das Árvores, Salvador- Bahia. CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 12.326061/0001-22, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. Mauro Ricardo de Oliveira**, portador do RG nº 06363004-47, inscrito no CPF nº 893.209. 085-49, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000201/2018-18**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 09/202019**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Conab nº 107/2019**, em conformidade com a Cláusula Quarta da avença, bem como, o **reajuste do valor contratado**, em conformidade com a Cláusula Nona do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Conab nº 09/2019**, e com amparo legal nos artigos 488 a 498 do RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **29/05/2021 a 29/05/2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor contratado fica reajustado em 3,46%, em comum acordo entre as partes.

3.2. O valor GLOBAL estimado dos serviços decorrentes da execução deste contrato passa a ser de **R\$ 49.402,56 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO TIPO 01		
ITEM	Veículo tipo sedan ou hatch, 1.000 cc, com ar condicionado, direção assistida, gasolina ou álcool.	PREÇO
1	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 1 (um) dia	R\$ 99,32
2	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 5 (cinco) dias	R\$ 96,22
3	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 10 (dez) dias	R\$ 72,42
4	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 15 (quinze) dias	R\$ 67,25
5	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias	R\$ 61,04
6	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 30 (trinta) dias	R\$ 59,26
VEÍCULO TIPO 02		
ITEM	Veículo tipo sedan ou hatch, 1.400 a 1.800 cc, com ar condicionado, direção assistida, gasolina ou álcool.	PREÇO
1	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 1 (um) dia	R\$ 124,46
2	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 5 (cinco) dias	R\$ 119,29
3	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 10 (dez) dias	R\$ 108,94
4	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 15 (quinze) dias	R\$ 103,77
5	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias	R\$ 93,42
6	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 30 (trinta) dias	R\$ 88,25
VEÍCULO TIPO 03		
ITEM	Veículo tipo pickup, cabine dupla, tração 4 x 4, 2.000 a 2.800 cc, com ar condicionado, direção assistida, diesel.	PRÇO
1	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 1 (um) dia	R\$ 341,42
2	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 5 (cinco) dias	R\$ 320,73
3	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 10 (dez) dias	R\$ 289,69
4	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 15 (quinze) dias	R\$ 258,65
5	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias	R\$ 227,61
6	locação de 1 (um) veículo pelo prazo de 30 (trinta) dias	R\$ 206,92

3.3. A quantidade total estimada de locações para o período de 12 (doze) meses é de 564 (quinhentos e sessenta e quatro), conforme Cláusula Segunda do contrato original.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 169118, Fonte de Recursos 0250022135, Natureza de despesa 339033, PI - PESQ SAFRA e **Nota de Empenho: NE2462021 de 30/04/2021**

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MILENA DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Analista Administrativo - Conab**, em 04/05/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 04/05/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/05/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilise Machado Lopes, Superintendente Regional - Conab**, em 10/05/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO RICARDO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15009515** e o código CRC **9E17B2B5**.

Referência: Processo nº.: 21205.000201/2018-18

SEI: nº.: 15009515